



PORTARIA Nº 388/2022

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Dispensa de Licitação, para contratação de empresa para prestação de serviços especializados de seguro de veículos para a secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, designados através da Portaria nº 095/2021, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para contratação de empresa para prestação de serviço especializado de seguros de veículos, visando resguardar os veículos por eventuais acidentes, roubo, furto, incêndio, tombamento, capotagem, perda total, abaloamento, colisão, danos materiais, corporais e morais e cobertura contra terceiros. Após, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 12 de agosto de 2022.

Registre-se e Publique-se

Moacir Antônio Grethe

Data Supra

Prefeito Municipal em Exercício

Eroni Meier de Andrade
Secretária Municipal da Fazenda